CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Praça Santa Rita, nº 498 – Centro – Cataguases/MG

RELATÓRIO Nº 256/2026

Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sobre ao Projeto de Lei Ordinária nº 7/2026

I) **Da Matéria em Exame:**

O presente Parecer tem por objeto o Projeto de Lei Ordinária nº 7/2026, de autoria do Poder Legislativo, do Vereador Maguinho Nobrega.

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária nº 7/2026 "Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Silvano Alves Tomaz – Lions da Bola, e dá outras providências".

II) **Da Fundamentação:**

A Constituição da República estabelece, em seu Art. 30, Inciso I, que compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local.

A declaração de Utilidade Pública Municipal constitui prática legislativa consolidada no âmbito das Câmaras Municipais, tendo por finalidade reconhecer formalmente entidades que desenvolvem atividades relevantes de caráter social, educacional, cultural ou esportivo em benefício da comunidade. O Projeto não cria despesas obrigatórias ao Poder Executivo Municipal nem invade matéria de iniciativa privativa do Executivo, inexistindo, portanto, vício de iniciativa.

III) **Da Decisão:**

Em vista do exposto, este Relator, opina pela **LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei Ordinária nº 7/2026.

Sala das Sessões, 10 de Março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
GIOVANNI GROPO TOLEDO
Data: 12/03/2026 15:08:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador GIOVANNI GROPO TOLEDO
Presidente da CCJ

gov.br Documento assinado digitalmente
RICARDO GERALDO DIAS
Data: 12/03/2026 13:06:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador RICARDO GERALDO DIAS
Vice-Presidente da CCJ

gov.br Documento assinado digitalmente
HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Data: 12/03/2026 14:23:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Secretário da CCJ